



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (31) 3251-6341 - Fax: (31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

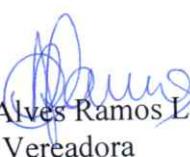
INDICAÇÃO Nº. 117/2021

Senhor Secretário,

A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação a instalação de uma Sala de AEE - Atendimento Educacional Especializado em Águas Claras.

Justificativa: Neste período de pandemia, com as aulas acontecendo no modelo remotas, entendo ser esse o momento ideal, pois a escola está vazia, para levantar as possibilidades e viabilidade da instalação de uma Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE na Escola Municipal Idalino Amâncio dos Santos. A comunidade conta com duas unidades de Ensino Fundamental, sendo uma estadual e outra municipal, além de um CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil. Há uma demanda considerável para o atendimento de crianças que carecem de um olhar e prática diferenciados colaborando juntamente com a família para o desenvolvimento do aluno com necessidades especiais e cognitivas. Lembrando que a função do AEE é o de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Santana do Paraíso, 25 de janeiro de 2021.


Cláudimar Alves Ramos Leônidas
Vereadora

Exmº.Srº.
Janice Alves
Secretário Municipal de Educação
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM: 25/1/21 HORAS: 16:56


PROTOCOLADO
25/01/2021
Jéssica Souza
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

